



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

TOMADA DE POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE NECESSIDADE DE REQUALIFICAÇÃO URGENTE DA N251 E N119

Alerta da Assembleia Municipal de Coruche para o elevado estado de degradação de troços rodoviários no concelho e para a necessidade de intervenção urgente

O Município de Coruche e as Juntas de Freguesia, nomeadamente do Couço, Branca e União de Freguesias, têm vindo a alertar para o estado de degradação da N251 e da N119 e que por essa razão, foi elaborado um Relatório da Rede Rodoviária no concelho;

O estado de degradação das vias tem vindo a agravar-se ao ponto da circulação constituir um elevado risco, que já teve como consequência vários acidentes, acrescendo ao elevado risco para a segurança dos utentes e residentes nas proximidades dos troços em causa;

Quer a N251, quer a N119, são acessibilidades de extrema importância para a economia do concelho e sobretudo para a região. Devido ao elevado tráfego rodoviário (nomeadamente de veículos pesados e agrícolas, uma vez que a N251 é a principal via de ligação ao Alentejo e Beira Interior) a sua deficiente manutenção tem contribuído para um elevado risco de insegurança;

O Relatório procedeu à identificação e caracterização de um conjunto de situações, que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Coruche consideram que devem ser alvo de intervenção, por parte das Infraestruturas de Portugal, com o intuito de melhorar as condições existentes, do ambiente rodoviário, em diversos pontos do concelho. Para tal, foram avaliadas as zonas de acumulação de acidentes, com o intuito de promover a segurança rodoviária em coordenação quer com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, quer com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;

A Câmara Municipal de Coruche deliberou remeter à Secretaria de Estado das Infraestruturas e às Infraestruturas de Portugal, em reunião realizada a 25 de julho de 2018, o relatório de análise da Rede Rodoviária Nacional do Concelho de Coruche, com as várias patologias identificadas nos vários troços e que colocam em causa a Segurança Rodoviária;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

Das conclusões do Relatório, resulta de forma clara e inequívoca que «nos diversos locais da N251 e N119, constatou-se que é indispensável que se proceda a um conjunto de intervenções por forma a garantir a segurança rodoviária nestes locais, bem como a segurança dos moradores, no caso das localidades de Azervadinha, Malhada Alta e Biscainho. No que se refere à localidade de Azervadinha, importa salientar que os problemas detetados causam enorme transtorno e proporcionam condições de insegurança para quem utiliza esta via diariamente. Como tal, é uma prioridade para o Município proceder, em conjunto com as Infraestruturas de Portugal, à intervenção mais adequada para este local. Relativamente à entrada poente da localidade do Couço, por se tratar de um ponto negro, do ponto de vista dos acidentes rodoviários, é muito importante que se proceda à intervenção deste local por forma a garantir que o ambiente rodoviário apresente a mais fácil leitura possível para o utente da via, tornando implícita a prática de uma condução adequada ao local»;

No mesmo Relatório é demonstrado que “de uma forma geral, é muito pertinente que exista uma conservação do pavimento e das bermas ao longo de todos os troços identificados. É importante referir que as patologias detetadas põem em causa a segurança rodoviária dos utilizadores, devendo ser estudada a melhor forma de as corrigir” e que está a autarquia disponível para colaborar com as Infraestruturas de Portugal para a rápida resolução da situação;

A autarquia procedeu à elaboração de um relatório de dados de sinistralidade na N251 e que do mesmo resulta que no ano de 2018 verificaram-se 61 ocorrências das quais resultaram 33 feridos o que reforça o nível de perigosidade da via nos vários troços identificados;

Atendendo, ainda, que as Infraestruturas de Portugal oficiaram a autarquia a 14 de janeiro de 2019, tendo sido assumido que “iria ser reforçada a sinalização horizontal através da implementação de bandas cromáticas, bem como o reforço da sinalização vertical através de sinais verticais de 70 km/h na aproximação a estas localidades” e ainda “no caso da interseção ao Km 53+800, entrada poente de Couço, é consensual a sua reformulação geométrica, através da construção de uma nova rotunda”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

Mais foi assumido que até ao final do primeiro semestre de 2019 seriam efetuadas as seguintes intervenções para reforço dos níveis de segurança (o que não ocorreu) e que transcrevemos:

«E.N. 251:

- Lanço entre os Km 27+700 e 28+300: reforço da sinalização vertical com implementação de sinais de limitação de velocidade de 70 Km/h e de bandas cromáticas;
- Lanço entre os km 36+400 e 58+900: substituição de sinalização vertical degradada;
- Lanço entre os Km 53+820 e 54+420: substituição de sinalização vertical degradada;
- Interseção ao Km 54+940: deslocalização do painel gráfico existente ao Km 54+940 para o Km 54+850, de modo a não induzir em erro os condutores.

E.N. 119:

- Lanço entre os Km 33+850 e 36+000: reforço da sinalização vertical com implementação de sinais de limitação de velocidade de 70Km/h e de bandas cromáticas e substituição da sinalização vertical degradada;
- Interseção ao Km 53+800: deverá ser equacionada a sua consideração em projeto autónomo, o qual será desenvolvido em função das prioridades determinadas pelo risco e pela capacidade orçamental existente.
- Mais informamos que no âmbito do Contrato de Conservação Corrente em vigor serão asseguradas, sempre que necessário, as intervenções pontuais de conservação do pavimento, que permitem suprir as situações consideradas mais críticas.»

Razões que levaram a Assembleia Municipal de Coruche, em reunião ordinária de 21 de junho de 2019, a deliberar pela elaboração de uma moção conjunta e reforçar a sua preocupação com a urgente e necessária requalificação destas vias, em consonância com o já deliberado pelo Conselho Municipal de Segurança, que em reunião de 8 de julho de 2019, oportunamente manifestou preocupação com a segurança de pessoas e bens nas Estradas Nacional 251 e Nacional 119.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

Considerando que, além de todas as recomendações já visadas no Relatório e assumidas como necessárias pelas IP – Infraestruturas de Portugal, que se reforçam, nesta tomada de posição e se dão aqui por transcritas, devem ainda ser tidas em consideração as seguintes recomendações:

1. **E.N. 251, troço entre o Km 36+380 e o Km 37+145 (localidade de Azervadinha):**
A irregularidade do piso e a natureza do trânsito que transita na via tem como consequência elevados níveis de vibração do que resultam consequências negativas quer para a população que ali reside ou trabalha, quer para o edificado confinante a esta via;
2. **E.N. 251, troço entre o Km 21+400 e o km 32+000, Branca e Herdade das Figueiras:** Além de todas as patologias devidamente identificadas é ainda recomendável que as árvores sejam alvo de intervenção, sobretudo ao nível das suas copas. Deve realçar-se que estas já representam um nível elevado de perigo para o tráfego e para a segurança das pessoas que aí circulam, por estarem sobre as próprias vias, nessa sequência devem ser, urgentemente, intervencionadas;
3. **No que se refere à sinalização nas localidades de Fazendas das Figueiras e Fazendas da Arriça,** é urgente e necessária a melhoria da sinalização através da colocação de Semáforos;
4. **E.N. 251, troço entre o Km 27+700 e o Km 28+300, na localidade da Malhada Alta:** Além da sinalização com semáforos já referida no relatório, deve ainda ser considerada a criação de travessias de peões, que permitam aos peões transitar em condições de segurança;
5. **Relativamente à E.N. 119,** salientar o troço entre a vila de Coruche e o seu final a nascente, passando junta a Vila Nova da Erra, de referir que o troço entre o pontão sobre a Ribeira da Erra e até ao seu limite nascente, cujo piso se encontra muito degradado e em mau estado de conservação, representando um ponto de grande perigosidade para quem ali circula;
6. **Identifica-se, ainda, no troço da N114-3 entre a vila de Coruche e o limite da Freguesia com o concelho de Salvaterra de Magos, as seguintes patologias:** a deformação do piso provocada pelas raízes; a passagem de nível no troço entre Coruche e Fajarda junto à antiga estação ferroviária da Agolada, a necessidade de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

podas nas árvores situadas nas bermas desta estrada nacional e a falta de bermas ou passeios condignos, que permitam a circulação de peões em condições de segurança, na localidade da Fajarda.

Assim, entende a Assembleia Municipal de Coruche, órgão deliberativo do Município, reunida em 11 de setembro de 2019, deliberar:

- **Exigir junto das entidades competentes a realização das intervenções identificadas quer no Relatório elaborado pela autarquia, quer na comunicação remetida pelas Infraestruturas de Portugal e que devia ter sido realizada até ao final do primeiro semestre de 2019, estando esta entidade em manifesto incumprimento;**
- **Solicitar a intervenção da tutela, nomeadamente do Ministério das Infraestruturas.**
- **Enviar para o Ministro das Infraestruturas, Grupos Parlamentares, Juntas de Freguesia do concelho de Coruche, Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal e Comunicação Social.**

Coruche, 11 de setembro de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

(Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos)